

Processo Seletivo Simplificado 003/2019

Edital de Abertura

EDTECH PROF-E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

EDITAL Nº 001/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DO NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR. (toda as áreas e componentes curriculares).

O Diretor da EdTech Prof-e Inovação em Educação, da cidade de São José do Rio Preto SP, à vista de seu Regimento Interno de 15/01/2019, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor do nível de Ensino Superior (todas as áreas e componentes curriculares), objetivando compor um **Banco de Dados Nacional de Professores**, para atender as Instituições de Ensino Superior (IES) solicitantes, com aulas **presenciais** (na cidade de domicílio do candidato), ou **online** (em qualquer localidade do país), por streaming, síncronas e em tempo real. As aulas serão ministradas em caráter de substituição, em todos os Componentes Curriculares em que o candidato for **habilitado**, referente ao nível de ensino citado anteriormente.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1. As atribuições a serem exercidas, com o aceite a critério do candidato aprovado, são as definidas no Anexo I deste Edital.
2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições do Anexo I deste Edital.
3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constantes do Anexo II do presente Edital.
 - 3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o Anexo II implicará necessariamente em nova publicação, do mesmo, na sede da Edtech Prof-e e no site **www.prof-e.net.br**, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).
4. Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado, deverão:
 - 4.1. Acessar o edital e preencher o formulário no endereço eletrônico <http://bit.ly/inscricao-prof-e> impreterivelmente entre os dias 17/12/2019 a 07/02/2020.

- 4.2. Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção do Nível de Ensino Professor do nível de Ensino Superior (todas as áreas e componentes curriculares), e proceder o pagamento da taxa de inscrição ao final do formulário, no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

CAPÍTULO II – DO PAGAMENTO

1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do Mercado Pago, que é acessado através do sistema de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), até o dia 07/02/2019.
2. Deverão ser preenchidos obrigatoriamente todos os campos solicitados no formulário. O não preenchimento de qualquer campo do formulário inviabilizará a inscrição do candidato.
3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo Simplificado, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do referido Processo Seletivo Simplificado.
4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a EdTech Prof-e Inovação em Educação do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não preencher os requisitos solicitados ou preencher incorretamente, bem como preenchimento inverídico, mesmo se constatado posteriormente.
5. O candidato que não for aprovado por insuficiência dos requisitos da vídeo aula, poderá, a seu critério, enviar novamente a mesma após a conclusão e certificação do Curso de Formação de Docentes, para fins de nova oportunidade de classificação no referido Processo Seletivo Simplificado.
 - 5.1. O curso de formação de docentes em metodologias ativas digitais, aulas online e gravação de vídeo aulas, com certificação, será ofertado gratuitamente pela EdTech Prof-e Inovação em Educação, a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.
6. Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.
 - 6.1. Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:
 - 6.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e;

- 6.1.2. For membro de "família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 6.2. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o número de seu NIS e anexar obrigatoriamente cópia digital frente e verso dos documentos de identidade e CPF, link da vídeo aula disponibilizada no youtube (não listado), juntamente com todas as informações solicitadas no formulário, para o e-mail: prof-e@prof-e.net.br,
- 6.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pelas solicitações de isenção em que não forem anexados os documentos solicitados ou que o formulário esteja preenchido incorretamente.
- 6.4. O candidato terá, entre os dias 17/12/2019 a 03/01/2020 para solicitar a isenção no site.
- 6.5. A Comissão não se responsabilizará pelos documentos recebidos fora do prazo estabelecido no artigo 10.4.
7. Os dados bancários do Professor aprovado neste processo seletivo simplificado, para recebimento da aula ofertada pelo ofertante, deverão ser repassados diretamente a IES que solicitou a aula em substituição. A Prof-e não recebe e nem repassa o valor da hora aula, essa é uma transação financeira que deve ser feita entre as partes Professor e a IES solicitante. A Prof-e garante o recebimento da aula substituída ao Professor em até 30 dias após a substituição efetivada.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS:

1. O requisito mínimo para docência é que o Professor(a) seja Graduado e/ou Licenciado no componente curricular a ser ministrado.
2. Os candidatos deverão anexar, necessariamente, comprovante de documentos conforme descrito no Capítulo III – Das Inscrições.
3. Na videoaula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:
 - 3.1. Capacidade de comunicação, domínio do tema, Didática e Metodologia adequada a BNCC e ao EAD Invertido (quando falamos em EAD Invertido nos referimos aos alunos na Escola e o Professor online em aula síncrona, ao vivo e interativa).
 - 3.2. Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

- 3.3. Utilização e adequação dos recursos tecnológicos necessários ao bom andamento da aula.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A Edtech Prof-e receberá no período de 17/12/2019 a 07/02/2020 as inscrições e o formulário devidamente preenchidos através do link <http://bit.ly/inscricao-prof-e>
2. Deverão ser anexados ao formulário os seguintes comprovantes (que deverão ser postados frente e verso no formato PDF):
 - 2.1. Curriculum Vitae resumido (preferencialmente Lattes);
 - 2.2. Documentos Pessoais (RG, CPF);
 - 2.3. Diploma de Graduação/Licenciatura;
 - 2.4. Histórico Escolar;
 - 2.5. Títulos (Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - 2.6. Uma Vídeo Aula de no máximo 5 (cinco) minutos em formato sobre um tema correspondente a sua área de formação (de sua escolha). Este vídeo será utilizado somente para fins de avaliação pela Equipe da EdTech Prof-e Inovação em Educação (mantemos sigilo absoluto e seguimos as normas da LGPD), não será usado em hipótese alguma para outro fim que não seja o de avaliação para este Processo Seletivo Simplificado.
3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária.
4. O candidato deverá se inscrever para cada nível de ensino separadamente, e este Edital se refere ao 3. Professor do nível de Ensino Superior.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO:

1. A seleção será realizada pela equipe da EdTech Prof-e Inovação em Educação e os Professores que participaram do Curso de Formação para Docentes, e levará em consideração diversos critérios tais como: aderência do componente curricular a ser ministrado com a formação do professor; atender aos requisitos mínimos contidos no Capítulo II.

2. Serão considerados aprovados apenas candidatos portadores da titulação mínima de graduação/licenciatura.
3. A videoaula deverá ter a duração de no máximo 5 (cinco) minutos. (com a disciplina e o tema a escolha do candidato). Serão avaliados neste quesito: Impostação de voz, postura diante da câmera, arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão), metodologia, Clareza e objetividade, Organização das ideias e sequência lógica do assunto, Domínio do assunto, clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse, adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.
4. O material de apoio é de livre escolha do candidato inscrito.
5. Não serão avaliados certificados de cursos, simpósios, congressos etc. Não haverá classificação dos candidatos neste processo seletivo simplificado, sendo a publicação final com o nome do candidato: “Aprovado” e o número do RG dos candidatos “Não Aprovado”.
6. A qualquer momento o professor aprovado poderá requerer o cancelamento de sua inscrição no banco de dados nacional de professores do Prof-e, e desinstalar o app de seu smartphone;

CAPÍTULO VI - DAS VAGAS

1. Todos os candidatos aprovados farão parte do banco de dados ativo do Prof-e, ficando aptos a serem chamados pelas IES solicitantes, portanto, não há um número restrito de vagas para esse processo seletivo simplificado de formação de cadastro de professores.
2. Os candidatos não aprovados, irão compor um banco de dados no período de permanência de 29/02/2020 a 27/03/2020, para terminem o Curso de Formação de Docentes Prof-e e reenviem a vídeo aula para fins de nova avaliação, e postar a nova videoaula em 30/03/2020, no mesmo endereço eletrônico. Após este prazo, o candidato terá que aguardar a abertura de um novo próximo processo seletivo.

CAPÍTULO VII - DOS RESULTADOS

1. A classificação final de todos os candidatos aprovados e não aprovados, será publicada no dia 28/02/2020, no endereço eletrônico <http://bit.ly/inscricao-prof-e>.



Prof-e Inovação em Educação

Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Coworking Parque Tecnológico de São José do Rio Preto – SP. Fones: (17) 98135-8137 - CNPJ: 32.448.051/0001-77

2. O Curso de Formação Docente e o aplicativo Prof-e serão liberados aos candidatos aprovados a partir de 09/03/2020, sendo enviado através do e-mail eletrônico que o candidato forneceu na inscrição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.
 - 1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Fundamentos legais da Educação: Princípios e fins da educação brasileira que estão definidos no título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, nos artigos 2º e 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº. 9.394/96 alterada pela [LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.](#)
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo site da Edtech Prof-e Inovação em Educação, www.prof-e.net.br e as publicações de todos os editais alusivos ao Processo Seletivo Simplificado nas redes sociais e na dependência Coworking do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto SP.
3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido no resultado final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
4. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.
5. O Diretor da EdTech Prof-e Inovação em Educação poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.
6. Não haverá capítulo sobre portadores de NEE, pelo fato deste Processo Seletivo Simplificado ser amplamente inclusivo.

São José do Rio Preto, 17/12/2019.

Marco Antonio Tramonte
Founder CEO Prof-e

ANEXO I – Os candidatos aprovados neste processo deverão, caso optem em permanecer conectado a plataforma:

1. Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;
2. Os professores aprovados neste processo seletivo simplificado, poderão ser chamados pelo aplicativo para aula em substituição (presencial caso for em sua cidade ou online), não havendo obrigatoriedade de contratação pelas IES solicitantes e nem pela EdTech Prof-e Inovação em Educação, por se tratar de um processo seletivo de formação de cadastro reserva para o banco de dados e para aulas eventuais.
3. Os professores aprovados poderão aceitar ou não a aula que foi ofertada pela IES (de qualquer lugar do Brasil), e receberá a aula ministrada diretamente da IES solicitante em até 30 (trinta) dias corridos. Em caso de não pagamento, a EdTech Prof-e garante o recebimento no valor integral ao que foi ofertado.
4. Os Professores aprovados neste processo seletivo simplificado, terão a possibilidade de pausar as chamadas em seu aplicativo, e reativar quando quiserem. Isto facilita a escolha do período e horário em que queiram ministrar aulas, respeitando a gestão do tempo do Professor.
5. Não haverá qualquer cobrança ou porcentagem das aulas ministradas pelos Professores aprovados neste processo seletivo. Tanto o aplicativo, quanto o uso da plataforma Prof-e serão totalmente gratuitos para os aprovados que fizerem parte do Banco de Dados.
6. Os Professores que irão compor o Banco de Dados Prof-e, deverão respeitar normas, regulamentos e regimentos das IES solicitantes, bem como as regulamentações e normas de Compliance da Edtech Prof-e. Os casos fortuitos serão resolvidos separadamente entre a IES solicitante, o Professor substituto e mediados pela Equipe Prof-e.
7. Cabe ainda aos Professores substitutos, quando chamados pela IES solicitante e aceitar a aula ofertada, os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Atuar como professor substituto através da plataforma web responsiva Prof-e, ministrando aulas das disciplinas de sua especialidade, por streaming, síncronas, online, em tempo real, através de seu smartphone, tablet, notebook, computador, ou qualquer outro meio tecnológico que transmita imagem e som adequados e suficientemente capaz para atender a IES solicitante. Em caso de não conformidade do meio tecnológico a própria plataforma web avisa ao professor que seu aparelho não está adequado e estável para transmissão online.

- 7.2.A Plataforma Prof-e já tem um dispositivo que avalia a qualidade da internet do Professor que aceitou a aula em substituição, e caso a internet não atender o mínimo necessário para a transmissão, outros Professores serão chamados.
- 7.3. Atuar como agente facilitador do processo de aprendizagem, encantando e despertando o interesse permanente dos alunos para o estudo, pesquisa e extensão, a reflexão e a busca de novos conhecimentos por meio de metodologia ativa, didática e metodologia do EAD invertido (alunos na escola e Professor a distância).
- 7.4. Evitar vícios de linguagem, impostar a voz adequadamente e ter postura adequada diante da câmera.
- 7.5. Fazer uso devido do material e do conteúdo a ser ministrado e, caso houver, do material didático disponível pela escola solicitante. Na chamada do aplicativo o Professor substituto fica sabendo o dia da aula, horário, turma, classe, disciplina, conteúdo que estava sendo ministrado aos alunos, e o valor da hora aula que receberá da IES solicitante. O Professor receberá um sinal de chamada em seu celular e poderá aceitar ou não a aula em substituição.
- 7.6. Todos os Professores inscritos neste Processo Seletivo Simplificado, terão acesso gratuito ao curso de formação para docentes em metodologias ativas, didática e metodologias EAD, e como gravar suas próprias aulas, no conforto de sua casa e com seus próprios recursos tecnológicos. Este curso é 100% Online, sem prazo para terminar, com certificado de 80 (oitenta) horas (é um curso livre/extracurricular).
- 7.7. Assim como é permitido ao professor substituto desistir da reposição, mediante aviso prévio, pelo aplicativo e em tempo hábil, o mesmo se aplica aos Gestores das IES solicitantes, que em caso de cancelamento da aula, deverão comunicar ao professor, pela plataforma e em tempo hábil, o cancelamento da substituição, não acarretando ônus as partes envolvidas, nem sendo objeto de disputa judicial.



Prof-e Inovação em Educação

Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Coworking Parque Tecnológico de São José do Rio Preto – SP. Fones: (17) 98135-8137 - CNPJ: 32.448.051/0001-77

ANEXO II - CRONOGRAMA

17/12/2019 - Divulgação da abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado

17/12/2019 a 07/02/2020 - Período de inscrição

17/12/2019 a 03/01/2020 – Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

28/02/2020 – Divulgação dos candidatos aprovados

09/03/2020 – Data prevista para a liberação de login e senha de acesso ao Curso de Formação Docente Prof-e para os candidatos inscritos.

16/03/2020 – Data prevista para a liberação do acesso ao aplicativo (app) Prof-e aos candidatos aprovados.

29/02/2020 a 27/03/2020 - Período de permanência para que os candidatos não aprovados terminem o Curso de Formação de Docentes Prof-e e reenviem a vídeo aula para fins de nova avaliação.

30/03/2020 – Data limite para o reenvio da vídeo aula para fins de nova avaliação.